

**PORTARIA ANAC Nº 750/SSO, DE 20 DE ABRIL DE 2012.**

Homologa os cursos práticos de PC-A e INV-A e renova a homologação do curso prático de PP-A do Aeroclube de Lavras.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar os cursos práticos de Piloto Comercial de Avião e Instrutor de Voo de Avião, pelo período de 05 (cinco) anos, do Aeroclube de Lavras, situado no Aeroporto de Padre Israel, s/n – Bairro: Baunilha, na cidade de Lavras - MG, CEP 37.200-000, Caixa Postal 125, conforme despacho atinente ao Processo nº 60800.259361/2011-38.

Art. 2º Renovar a homologação do curso prático de Piloto Privado de Avião, pelo período de 05 (cinco) anos, do Aeroclube de Lavras, situado no Aeroporto de Padre Israel, s/n – Bairro: Baunilha, na cidade de Lavras - MG, CEP 37.200-000, Caixa Postal 125, conforme despacho atinente ao Processo nº 60800.259361/2011-38.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**PAULO CESAR REQUENA DA SILVA**